

MAPA DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS, LOGÍSTICA DE ENTREGA, REPOSIÇÃO, RETIRADA E SUPORTE OPERACIONAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – EMAD (PROGRAMA MELHOR EM CASA), BEM COMO ÀS DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.

Constatação de Ocorrência	Risco / Impacto	Medida Preventiva / Mitigadora
Interrupção no fornecimento de oxigênio medicinal por falha operacional da contratada.	Risco grave à saúde dos pacientes em oxigenoterapia domiciliar, agravamento clínico, internações emergenciais e risco à vida dos usuários atendidos pelo Programa Melhor em Casa.	Estabelecer cláusula contratual exigindo fornecimento contínuo e ininterrupto, inclusive em finais de semana e feriados, prevendo atendimento emergencial e aplicação de penalidades em caso de desabastecimento.
Atraso na entrega ou reposição de cilindros.	Comprometimento da continuidade da assistência domiciliar e prejuízo ao atendimento dos pacientes dependentes de oxigenoterapia.	Definir prazos máximos para atendimento ordinário e emergencial, exigindo estrutura logística compatível com a demanda municipal.
Ausência de manutenção preventiva e corretiva dos cilindros e acessórios.	Risco de acidentes, vazamentos, contaminações e falhas no tratamento dos pacientes.	Exigir manutenção periódica dos equipamentos e substituição imediata em caso de irregularidades.
Descumprimento das normas de transporte e armazenamento de gases medicinais.	Risco de acidentes, vazamentos, autuações sanitárias e comprometimento da segurança operacional.	Exigir cumprimento das normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao transporte e armazenamento de gases medicinais, com fiscalização periódica da execução contratual.
Falha na instalação, substituição ou retirada dos cilindros e acessórios.	Risco operacional aos usuários e interrupção do tratamento domiciliar.	Determinar que a contratada disponibilize suporte técnico-operacional permanente e equipe capacitada para atendimento imediato das ocorrências.
Fornecimento de cilindros sem identificação, lacre ou fora do prazo de teste hidrostático.	Risco de utilização de equipamentos inseguros e responsabilização administrativa e sanitária da Administração Pública.	Exigir que todos os cilindros estejam identificados, lacrados e com testes de segurança válidos e atualizados.
Incapacidade de atendimento em situações de aumento sazonal ou emergencial da demanda.	Desabastecimento parcial do sistema e prejuízo à continuidade dos atendimentos assistenciais.	Exigir capacidade operacional mínima, logística ativa e fornecimento sob demanda durante toda a vigência contratual.

Faturamento em desacordo com os quantitativos efetivamente fornecidos.	Pagamentos indevidos, prejuízo ao erário e desequilíbrio contratual.	Implementar controle rigoroso de consumo, medição e conferência das quantidades efetivamente entregues e utilizadas.
Cobrança adicional de custos de transporte, logística, instalação ou retirada de cilindros.	Acréscimo indevido de despesas e desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Prever expressamente que todos os custos operacionais estejam inclusos no valor contratado.
Fiscalização insuficiente da execução contratual.	Ocultação de falhas operacionais, sanitárias e quantitativas na execução do objeto	Formalizar designação de fiscal e gestor do contrato, com rotinas periódicas de acompanhamento e emissão de relatórios.
Falha na comunicação entre Administração e contratada	Atrasos em reposições, dificuldades operacionais e comprometimento do atendimento aos pacientes.	Estabelecer canais formais de comunicação e prazos objetivos para resposta e atendimento das solicitações.
Descumprimento das obrigações de habilitação durante a vigência contratual	Risco de contratação irregular e responsabilização administrativa da Administração Pública.	Realizar fiscalização contínua das certidões, licenças sanitárias e regularidade da contratada durante toda a execução contratual.
Inexecução parcial ou abandono contratual pela contratada.	Interrupção da assistência domiciliar e necessidade de contratação emergencial.	Exigir comprovação de capacidade técnica e operacional, além da aplicação de sanções administrativas em caso de inadimplemento.

Caroline Aparecida Corrêa
Analista de Licitação